

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00092/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

REVOGAR o EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 00028/2020, cujo o objeto é: **Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para equipar o Laboratório de Análises Clínicas do Município de Conceição do Rio Verde-MG**, pela seguinte motivação:

1º – **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º – **CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º – **CONSIDERANDO** ainda o parecer jurídico emitido pelo Departamento Jurídico deste Município.

REVOGA-SE o Pregão Presencial 00028/2020.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 26 de outubro de 2020.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal